



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.267.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.267.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	43.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	26.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.200,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total por Ação:	228.200,00

2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	472.000,00
Total por Ação:	472.000,00

2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	742.200,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.009 - Construção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	332.000,00
Total por Ação:	332.000,00

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15460000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.000,00
Total por Ação:	372.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.000,00
Total por Ação:	312.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
Total por Ação:	137.000,00

2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.173.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000,00
Total por Ação:	182.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	380.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000,00
Total por Ação:	663.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00
Total por Ação:	183.000,00

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.288.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	41.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Total por Ação:	88.000,00
2.086 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Total por Ação:	23.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	108.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Total por Ação:	251.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.500,00
020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - Administração de Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.094 - Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	91.300,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
Total por Ação:	788.300,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	155.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.000,00
Total por Ação:	722.000,00

2.110 - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.111 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 / 16210000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.584.300,00**Total Suplementado: 5.267.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito

2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237.000,00
Total por Ação:	237.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	237.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	57.000,00
Total por Ação:	192.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	215.000,00
Total por Ação:	409.000,00
2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	796.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação	
2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	565.000,00
Total por Ação:	565.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.000,00
3.3.90.34.00 / 15400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	554.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.000,00
Total por Ação:	1.423.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE	
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.000,00
Total por Ação:	314.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE	
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.306.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total por Ação:	79.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	244.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado		185.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.064 - Manutenção de Programas de Transferência de Renda - Auxílio Brasil		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		89.000,00
	Total por Ação:	89.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	322.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		233.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçê		273.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		209.000,00
	Total por Ação:	772.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		360.000,00
	Total por Ação:	590.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.362.000,00
	Total Anulado:	5.267.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.